



DECRETO N.º 5124/2024, DE 18/11/2024.

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º 970/2024, realizada pela Inexigibilidade n.º 10/2024 emitida em 18/11/2024, tendo como objeto o credenciamento de instituição objetivando à prestação de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), obedecendo os critérios descritos no artigo 35, § 1º e 2º, da Lei n.º 10.741/2003.

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 10/2024 de 18/11/2024 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Vlr. Mensal
ELOIDE APARECIDA ODY	1	Acolhimento de Idosos Grau de dependência I	R\$ 3.661,11
ELOIDE APARECIDA ODY	2	Acolhimento de Idosos Grau de dependência II	R\$ 4.395,55
ELOIDE APARECIDA ODY	3	Acolhimento de Idosos Grau de dependência III	R\$ 5.155,55

Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência para Idosos (ILP).

Fornecedor
ELOIDE APARECIDA ODY

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18/11/2024.


LEANDRO JOSÉ ALBA
Prefeito em Exercício





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

ANA SALETE BORDIGNON
Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 18/11/2024.

Handwritten signature in blue ink.

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br